

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.3.0027843-5

Tipo Jurídico

Sociedade anônima Porte Empresarial

#### Nº do Protocolo

# 00-2019/675126-8

**JUCERJA** 

Útimo arquivamento: 00003815763 - 29/11/2019 NIRE: 33.3.0027843-5

Calculado Orgão Pago 595,00 Junta 595,00 DNRC 0,00 0,00

Recebido em 12/12/2019

TRANSMISSORA ALIANCA DE ENERGIA ELETRICA S A

Boleto(s): 103280595

Hash: 687CCFAE-E282-4C4B-9B4A-C5B343176437

### TERMO DE AUTENTICAÇÃO

TRANSMISSORA ALIANCA DE ENERGIA ELETRICA S A

Código Ato Eventos

017

Normal

Cód	Qtde.	Descrição do Ato / Evento	
999	1	Ata de Reunião do Conselho de Administração / Sem Eventos (Empresa)	
xxx	XX	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	
xxx	XX	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	
xxx	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
xxx	XX	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	

#### CERTIFICO O DEFERIMENTO POR JOSÉ ROBERTO BORGES, NATAN SCHIPER E SAMIR FERREIRA BARBOSA NEHME SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

NIRE / Arquivamento	CNPJ	Endereço / Endereço completo no exterior	Bairro	Municipio	Estado
00003823059	07.859.971/0001-30	Praça QUINZE DE NOVEMBRO 20	Centro	Rio de Janeiro	RJ
xxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	хх
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	хх
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	хх
xxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	хх
xxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	хх
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	хх
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	хх
xxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	хх
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	хх
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	хх
xxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	хх
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	хх
xxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx

Deferido em 13/12/2019 e arquivado em 13/12/2019

Nº de Páginas

Capa Nº Páginas

1/1

SECRETÁRIO GERAL

ardo Feijó Sampaio Berwangei

Observação:

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

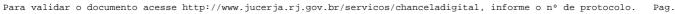
Empresa: TRANSMISSORA ALIANCA DE ENERGIA ELETRICA S A

NIRE: 333.0027843-5 Protocolo: 00-2019/675126-8 Data do protocolo: 12/12/2019

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 13/12/2019 SOB O NÚMERO 00003823059 e demais constantes do termo de

autenticação.

Autenticação: 3BCBD267292EEEB7BC40A47E6B6681538876713ADE70463B3860F7DE4BC3AE67





NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33,3.0027843-5

Sociedade anônima	
Porte Empresarial	

Nº do Protocolo

JUCERJA = Sede

Data de criação do protocolo na web: 12/12/2019

00-2019/675126-8

#### REQUERIMENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

# TRANSMISSORA ALIANCA DE ENERGIA ELETRICA S A

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

Códi	gó
do A	ito
01	7

Código Evento	Qtde.	Descrição do ato / Descrição do evento
999	1	Ata de Reunião do Conselho de Administração / Ata de Reunião do Conselho de Administração
XXX	XXX	***************************************
XXX	ххх	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXX	ххх	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXX	ххх	***************************************

Representante legal da empresa

Nome: DAYIO BANGE Assinatura: Telefone de contato: Tipo de documento: Híbrido Data de criação: 12/12/2019 Data da 1º entrada:



00-2019/675126-8



# TRANSMISSORA ALIANÇA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A. NIRE 33.3.0027843-5 CNPJ/MF 07.859.971/0001-30

Companhia Aberta

### ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 04 DE DEZEMBRO DE 2019

DATA, HORA E LOCAL: A reunião foi realizada aos 04 (quatro) dias do mês de dezembro de 2019, às 10h00, na sede social da Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. ("TAESA" ou "Companhia"), na Praça XV de Novembro, nº 20, salas 601 e 602, Centro, Rio de Janeiro-RJ.

PRESENÇAS E CONVOCAÇÃO: Conforme previsão do parágrafo primeiro do Artigo 17 do Estatuto Social da Companhia, a reunião foi regularmente instalada, tendo a participação dos Conselheiros José Maria Rabelo, Antônio Dirceu Araújo Xavier, Daniel Faria Costa, Paulo Mota Henriques, José João Abdalla Filho, Carlos da Costa Parcias Junior, François Moreau, Bernardo Vargas Gibsone, César Augusto Ramírez Rojas, Fernando Augusto Rojas Pinto, Fernando Bunker Gentil, Celso Maia de Barros e Hermes Jorge Chipp. Presentes, também, (a convite do Conselho), o Diretor Presidente, Jurídico e Regulatório da Companhia, Sr. Raul Lycurgo Leite, o Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, Sr. Marcus Pereira Aucélio, o Diretor de Negócios e Gestão de Participações, Sr. José Aloise Ragone Filho e, pela área de Governança Corporativa da Companhia, Srta. Bárbara da Cunha Xavier.

MESA: Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. José Maria Rabelo, Presidente do Conselho de Administração da Companhia, que convidou a mim, Bárbara da Cunha Xavier, para secretariá-lo. Abertos os trabalhos, verificado o quórum e validamente instalada a reunião, os Conselheiros, por unanimidade, aprovaram a lavratura da presente ata na forma de sumário.

ORDEM DO DIA: (1) Orçamento anual da Companhia para o exercício de 2020, incluindo orientação de voto para as assembleias gerais ou reuniões de conselho de administração das empresas controladas e participadas da Companhia que deliberarão sobre seus respectivos orçamentos para o exercício de 2020; (2) Plano plurianual de negócios da Companhia - 2020 a 2024; (3) Participação da Companhia, e de suas subsidiárias (conforme o caso), no Leilão nº 002/2019-ANEEL ("Leilão ANEEL") e autorização para o cumprimento das formalidades exigidas nos termos do Edital do Leilão ANEEL; (4) Aumento do capital social autorizado da Interligação Elétrica Ivaí S.A. ("Ivaí"),



atualização do estatuto social e respectiva orientação de voto necessária; (5) 1ª emissão de debêntures da Ivaí, concessão de garantia corporativa pela TAESA e respectiva orientação de voto necessária; (6) Contratação de prestador de serviços para fiscalização de obras na empresa Ivaí e respectiva orientação de voto necessária; (7) Alteração do endereço das sedes das empresas Interligação Elétrica Aimorés S.A. ("Aimorés"), Interligação Elétrica Paraguaçu S.A. ("Paraguaçú") e Interligação Elétrica Ivaí S.A. ("Ivaí"), alterações dos estatutos sociais e respectiva orientação de voto necessária; (8) Eleição de conselheiro de administração suplente indicado pela ISA CTEEP nas empresas Aimorés, Paraguaçú e Ivaí e respectiva orientação de voto necessária; (9) Distribuição de dividendos intermediários nas empresas Companhia Transleste de Transmissão ("Transleste") e Companhia Transirapé de Transmissão ("Transirapé") e respectivas orientações de voto necessárias; (10) Transferência da sede da Companhia Transleste de Transmissão ("Transleste"), da Companhia Transudeste de Transmissão ("Transudeste") e da Companhia Transirapé de Transmissão ("Transirapé"), em conjunto "Transmineiras", de Belo Horizonte para São Paulo, sob a administração do Grupo TBE, eleição da nova diretoria das Transmineiras e respectivas orientações de voto necessárias; (11) Contratação de fornecedores pela Empresa Sudeste de Transmissão de Energia S.A. ("ESTE") para a implantação da SE de Mesquita e João Neiva 2; (12) Calendário de reuniões ordinárias do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e dos Comitês de assessoramento ao Conselho de Administração da Companhia para o exercício social de 2020; (13) Assunto informativo: aumento do capital social da Empresa Amazonense de Transmissão de Energia S.A. ("EATE"), Empresa Paraense de Transmissão de Energia S.A. ("ETEP") e Empresa Norte de Transmissão de Energia S.A. ("ENTE") - Fruição do Imposto de Renda, alterações dos estatutos sociais e respectiva orientação de voto necessária; e (14) Assunto informativo: processos judiciais e administrativos contingências.

**DELIBERAÇÕES TOMADAS** Indagados sobre eventual conflito de interesse com os temas da ordem do dia, os Srs. Conselheiros, por unanimidade, responderam negativamente, salvo no item pontual indicado no resumo das deliberações abaixo. Na sequência, os membros do Conselho de Administração deliberaram, por unanimidade:

- (1) A matéria foi retirada de pauta, devendo retornar para deliberação na próxima reunião deste Conselho;
- (2) A matéria foi retirada de pauta, devendo retornar para deliberação na próxima reunião deste Conselho;
- (3) Aprovar (i) a inscrição da Companhia no Leilão nº 002/2019-ANEEL, visando a contratação do serviço público de transmissão de energia elétrica, incluindo a construção,



operação e manutenção das instalações de transmissão da rede básica do Sistema Interligado Nacional, podendo, em especial, apresentar todos os documentos de inscrição e habilitação solicitados pelo respectivo edital, bem como os demais documentos e providências que se tornem essenciais à participação no dito certame (individualmente ou como integrante de um consórcio), tais como apresentação de garantias; (ii) Declarar voto favorável necessário para viabilização da participação de empresas participadas no Leilão ANEEL; (iii) autorizar a prática dos seguintes atos pela Diretoria Estatutária: a) o Diretor Presidente da Companhia, acompanhado de 02 membros Conselho de Administração, por decisão de consenso, apresentar ofertas vinculantes no âmbito do Leilão 002/2019 -ANEEL, devendo esse mesmo grupo definir a TIR e os valores das RAPs (Receitas Anuais Permitidas) que comporão as ofertas da Companhia ou do consórcio do qual esta faça parte, de acordo com as indicações de lotes e taxas mínimas de retorno real estabelecidas por estes membros em representação do Conselho de Administração; (iv) Autorizar a celebração de novos instrumentos com fornecedores de serviços e materiais necessários à construção das instalações de transmissão vinculadas às novas concessões, consignando que a Diretoria da Companhia poderá, para o Leilão 002/2019 e a seu critério, celebrar ou não pré-contratos e definir suas condições em relação aos instrumentos respectivos para a contratação dos serviços e materiais necessários para a implementação de cada lote, considerando as condições que maximizem a rentabilidade e a execução do projeto; (v) celebrar os instrumentos relacionados às parcerias, visando à participação no Leilão 002/2019-ANEEL, se aplicável; (vi) aprovar a constituição de Sociedades de Propósito Específico ("SPEs") necessárias à exploração das concessões, observadas as exigências do Edital do Leilão 002/2019-ANEEL, devendo o Estatuto Social e o eventual Acordo de Acionistas dessas SPEs serem similares a um dos modelos de estatuto social e acordo de acionistas verificados nas sociedades que integram o grupo econômico da Companhia, bem como delegar à Diretoria todas as providências cabíveis para abertura de eventuais filiais necessárias à exploração destas concessões. Os atos relativos aos itens (iii) a (vi) acima ficam condicionados ao prévio trâmite da matéria pela governança dos acionistas, se aplicável;

- (4) Declarar o voto favorável na Assembleia Geral Extraordinária da Interligação Elétrica Ivaí S.A. que deliberar sobre o aumento do capital social autorizado e a consequente atualização do artigo 6º do Estatuto Social, nos termos do material de apoio que foi disponibilizado aos membros do Conselho e ficará arquivado na sede da Companhia;
- (5) Após o Presidente do Conselho, Sr. José Maria Rabelo, ter se ausentado da reunião em razão de sua declaração sobre a existência de potencial conflito de interesse com o tema colocado em deliberação, os demais conselheiros presentes resolveram por: (i) Orientar voto favorável na reunião de Conselho de Administração da empresa Interligação Elétrica Ivaí S.A. ("Ivaí") que deliberar sobre a contratação do Banco, na





qualidade de mandatário, com o objetivo de estruturar e coordenar a emissão de debêntures ("operação"), na forma e nos termos da legislação aplicável e observadas as condições previstas no material de apoio que foi disponibilizado aos membros do Conselho e ficará arquivado na sede da Companhia, além de autorizar a Diretoria da Ivaí a realizar todos os atos necessários, inclusive contratações para dar prosseguimento à operação; (ii) Declarar voto favorável na Assembleia Geral Extraordinária Ivaí que deliberar sobre a operação, nos exatos termos e condições aprovadas por este Conselho; e (iii) Aprovar a constituição da garantia corporativa proporcional à participação acionária da TAESA na Ivaí durante o período pré-operacional.

- (6) Orientar o voto favorável na reunião do Conselho de Administração da Interligação Elétrica Ivaí S.A. que deliberar sobre a celebração de contrato com a Concremat Engenharia e Tecnologia S.A. para a prestação dos serviços de fiscalização de obras, conforme prazo e valores descritos no material de apoio, que ficará arquivado na sede da Companhia;
- (7) Antes do início da explanação da matéria, os Conselheiros indicados pela acionista ISA Investimentos, Srs. Bernardo Vargas Gibsone, César Augusto Ramírez Rojas, Fernando Augusto Rojas Pinto e Fernando Bunker Gentil, manifestaram potencial conflito de interesse com a matéria, motivo pelo qual se retiraram da reunião e não participaram da discussão, de forma que os demais conselheiros presentes resolveram por: Declarar voto favorável nas Assembleias Gerais da Interligação Elétrica Aimorés S.A., Interligação Elétrica Paraguaçu S.A. e Interligação Elétrica Ivaí S.A. que deliberarem sobre a alteração da sede das Companhias, a consequente atualização dos estatutos sociais e a aprovação da celebração de Termo Aditivo ao Contrato de Compartilhamento de Infraestrutura e TI com a CTEEP - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista, conforme prazo e valores descritos no material de apoio que, após ajustado com a complementação solicitada pelos conselheiros presentes, ficará arquivado na sede da Companhia;
- (8) Declarar o voto favorável nas Assembleias Gerais Extraordinárias da Interligação Elétrica Aimorés S.A., Interligação Elétrica Paraguaçu S.A. e Interligação Elétrica Ivaí S.A., que deliberarem sobre a eleição do Sr. Alessandro Gregori Filho para cargo de conselheiro suplente no Conselho de Administração, indicado pela acionista ISA CTEEP, nos termos dos respectivos Acordos de Acionistas;
- (9) Orientar voto favorável na reunião de Conselho de Administração da Transleste que deliberar sobre a distribuição de dividendos intermediários, bem como declarar voto favorável na Assembleia Geral Extraordinária da Transirapé que deliberar sobre a baixa



de reserva de retenção de lucros para distribuição de dividendos, nos termos e valores adicionais conforme apresentado;

- (10) Após a complementação do material de apoio com o intuito de registrar as razões econômicas, estratégicas e de governança para a tomada de decisão em relação à matéria, por não serem só motivações, os conselheiros presentes resolveram por: (a) Declarar o voto favorável na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia Transleste de Transmissão, Companhia Transudeste de Transmissão e Companhia Transirapé de Transmissão, que deliberarem sobre a alteração da sede e foro das Companhias, de Belo Horizonte para São Paulo, sob a administração do Grupo TBE; e (b) Orientar voto favorável nas Reuniões de Conselho de Administração da Companhia Transleste de Transmissão, Companhia Transudeste de Transmissão e Companhia Transirapé de Transmissão que deliberarem sobre a destituição dos atuais diretores e eleição de nova diretoria, com mandato pelos próximos 03 (três) anos, dos Srs. Marcelo Tosto de Oliveira Carvalho, brasileiro, casado, administrador de empresa, portador da Carteira de Identidade nº 6.191.720 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 007.274.888-56, para exercer o cargo de Diretor Administrativo-Financeiro e Paulo Augusto Nepomuceno Garcia, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.316.728 SSP/MG e inscrito no CPF sob nº 765.634.306-78, para exercer o cargo de Diretor Técnico, ambos com domicílio profissional localizado no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Olimpíadas, nº 66, 8º andar, Vila Olímpia, CEP 04551-000;
- (11) Orientar o voto favorável no Conselho de Administração da Empresa Sudeste de Transmissão de Energia S.A. que deliberar sobre a contratação de fornecedor pela ESTE para a implantação da SE de Mesquita e João Neiva 2 e autorizar a celebração de aditivos pela Diretoria da ESTE, decorrentes de variações até o limite de 5% (cinco por cento) do valor da contratação, não ultrapassando o valor orçado para o projeto, nos termos e valores do material de apoio que ficará arquivado na sede da Companhia;
- (12) Aprovar, por unanimidade de votos, a proposta do calendário de reuniões ordinárias do Conselho de Administração, Assembleia Geral Ordinária e dos Comitês de Assessoramento da Companhia para o exercício social de 2020;
- (13) Em caráter informativo foi apresentada a necessidade de aumento de capital da EATE, ETEP e ENTE, em razão de fruição do Imposto de Renda, com a consequente alteração do artigo 5º do Estatuto Social, em estrito cumprimento aos respectivos Acordos de Acionistas da qual a Companhia é signatária; e



(14) A matéria foi retirada de pauta, devendo retornar para apresentação numa próxima oportunidade.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os membros do Conselho de Administração que votaram nesta reunião (a.a.) Secretária: Bárbara da Cunha Xavier; Conselheiros: José Maria Rabelo, Antônio Dirceu Araújo Xavier, Daniel Faria Costa, Paulo Mota Henriques, José João Abdalla Filho, Carlos da Costa Parcias Junior, François Moreau, Bernardo Vargas Gibsone, César Augusto Ramírez Rojas, Fernando Augusto Rojas Pinto, Fernando Bunker Gentil, Celso Maia de Barros e Hermes Jorge Chipp..

Rio de Janeiro, 04 de dezembro de 2019.

Bárbara da Cunha Xavier

Secretária

(Esta página é parte integrante da ata da Reunião do Conselho de Administração da Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. realizada em 04 de dezembro de 2019. às 10h00)